



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2021**

Protocolo nº. 27489/2021 - Processo Administrativo nº. 128/2021

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Considerando, solicitação de esclarecimento de empresas interessadas neste certame informa o Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais vêm, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2021**, realizada por NCLN PRODUTOS E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.056.031/0001-46 solicitado via e-mail, consoante preâmbulo do edital, em 23 de agosto de 2021, torna pública a seguinte Retificação ao Edital em epígrafe, cujas alterações estão a seguir elencadas:

*Na exigência contida no 13.1.6. Documentação Específica.*

**I – ONDE SE LÊ:**

**13.1.6. Documentações específicas:**

a) Certificado de Registro e Regularidade, vigente, junto à entidade profissional competente, incluindo a apresentação de seu(s) responsável(is) técnico(s).

b) Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (da unidade produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Lei Federal n.º 6.938/1981.

c) Declaração de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.º 163/2005. A comprovação deve ser realizada no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que, no caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPPEM-PR.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**II – LEIA – SE:**

**13.1.6. Documentações específicas:**

a) Certificado de Registro e Regularidade, vigente, junto à entidade profissional competente, incluindo a apresentação de seu(s) responsável(is) técnico(s).

b) Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (da unidade produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Lei Federal n.º 6.938/1981.

c) Declaração de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO, em atendimento a Portaria INMETRO n.º 163/2005. A comprovação deve ser realizada no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que, no caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR.

**13.1.6.1 Documentações específicas para empresas proponentes que não são mineradoras e fornecem através de revenda:**

**13.1.6.1.1** As empresas que não são mineradoras e fornecem o item através de revenda deverão apresentar na sessão, juntamente com os demais documentos de habilitação, bem como no ato de todas as entregas do material durante a execução do contrato:

a) Contrato que comprove o vínculo da Empresa com a Mineradora;

b) Certificado de Registro de Regularidade, vigente da Mineradora no Conselho de Engenharia (CREA), incluindo a apresentação de seu (s) responsável (is) técnico (s).

c) Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade da Mineradora emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais IBAMA-(da Unidade Produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA n.º 237/1997 e lei federal n.º 6.938/1981.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

d) Declaração de que a Mineradora possui/tem disponibiliza balança rodoviária/ serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados Minerais, devendo o equipamento de pesagem de agregados Minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de Verificação vigente, realizado o emitido por Orgãos Delegados do INMETRO nº163/2005.

A fiscalização e recebimento ocorrerão no local, indicado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP), pelo Engenheiro responsável juntamente com o Fiscal do Contrato.

Encaminha-se para a realização dos procedimentos necessários quanto à publicidade do ato convocatório em conformidade com o Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de agosto de 2021.

**Teófilo Franklin Santos Silva**

Pregoeiro Municipal

Portaria 115/2021



**"Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 58/2021"**

NCLN PRODUTOS E SERVIÇOS &lt;nclnprodutoseservicos@gmail.com&gt;

Seg, 23/08/2021 17:09

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com &lt;licitacoesfazendariogrande@hotmail.com&gt;

Boa tarde,

Como representante da empresa NCLN produtos e serviços, a qual atua na revenda atacadista de materiais de construção e agrícola em vários Estados da Federação, venho através desse email, com grande respeito a comissão de licitações e seus componentes, solicitar esclarecimentos referentes aos documentos relacionados no item "**13.1.6. Documentações específicas:**", quando a empresa se tratar de uma revenda.

Poderemos apenas apresentar os documentos da mineradora?

Precisaremos de algum contrato que comprove o vínculo, garantindo o fornecimento através de nossa empresa pela mineradora?

--

Desde já agradeço, e me coloco à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

André Viana

Fone: 41 3047 1939

Celular/WhatsApp: 41 9 9746 0178

NCLN PRODUTOS E SERVIÇOS - 29.056.031/0001-46 - Rua Didio Santos, 698, Santa Terezinha,  
Almirante Tamandaré - Paraná



Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021

Ao Depto de Licitações

Resposta ao Fly 44334/2021

Considerando o questionamento da empresa NCL Produtos e Serviços ;sobre o questionamento do item 13.1.6 Documentações específicas quanto ao Pregão Eletrônico 58/2021

**1º Questionamento**

Poderemos apenas apresentar os documentos da Mineradora?

**2º Questionamento**

Precisamos de algum contrato que comprove o vínculo ,garantindo o fornecimento através de nossa empresa pela mineradora?

**Resposta: do 1º e 2º questionamento :** Que está Secretaria Municipal entende que ,a empresa pode participar do certame licitatório desde que comprove o vinculo com a mineradora de forma contratual ,e que a documentação da Mineradora esteja de acordo com as exigências do Edital.

**Para Tanto:**

Solicitamos que seja incluso no Edital caso a Empresa não seja Mineradora e forneça o item através de revenda.

Que no ato de entrega do Material em questão será solicitado a seguinte documentação.

- 1) Contrato que comprove o vínculo da Empresa com a Mineradora
- 2) Certificado de Registro de Regularidade ,vigente, da Mineradora No Conselho de Engenharia (CREA ),incluindo a apresentação de seu (s) responsável (s) técnico(s)
- 3) Cadastro Técnico Federal Certificado de Regularidade da Mineradora emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais IBAMA-(da Unidade Produtora),conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 237/1997 e lei federal nº 6.938/1981.
- 4) Declaração de que a Mineradora possui/tem disponibiliza balança rodoviária/serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados Minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de Verificação vigente ,realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO nº 163/2005.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfmg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

A fiscalização e recebimento ocorrerá no local , indicado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) ,pelo Engenheiro responsável ,juntamente com o Fiscal do Contrato.

Marklon de Oliveira Lima  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
Decreto nº 5821/2021